54693/24.8YIPRT [53162109]
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
Juízo Local Cível de Ponte de Lima

Palácio da Justiça - Av. António Feijó
4990-029 Ponte de Lima
Telef: 258900520 Fax: 258900559
Mail: plima.judicial@tribunais.org.pt

Notificação
Processo nº 54693/24.8YIPRT
Referência deste documento: 53162109
Certificação Citius em: 28-11-2024

Exmo(a) Senhor(a) Dr(a)
Ana Soares Baeta
Campo Grande, n.º 30 – 4.º D
1070-093 Lisboa

Referência: 53162109

Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98 (limite = Alçada 1ªInstª)
54693/24.8YIPRT

Autor: Carlos Alberto Esteves Gonçalves
Réu: Anderson Correa Barbosa
Data: 28-11-2024

Assunto: Notificação da conta – art.º 31.º do Regulamento das Custas Processuais

Fica notificado, na qualidade de Mandatário do Réu Guilherme Anderson de Souza Barbosa, relativamente ao processo supra identificado, para **no prazo de 10 dias**, acrescido da dilação de 5 dias, efetuar o pagamento da conta de custas da sua responsabilidade, cuja cópia se junta, ou para, no mesmo prazo, querendo, pedir a reforma ou reclamar da conta de custas.

Reforma e reclamação

O pedido de reforma e reclamação constitui um incidente processual sendo devida taxa de justiça pela sua interposição, nos termos da Tabela II.

Pagamento voluntário

A data limite do pagamento voluntário das custas, bem como o valor a pagar, os locais e os modos de pagamento constam da guia anexa.

O/A Oficial de Justiça,

A. Sérgio Costa

Poderá efetuar o pagamento da guia DUC, através dos meios eletrónicos disponíveis, Multibanco e Homebanking, ou junto das entidades bancárias.

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Juízo Local Cível de Ponte de Lima

Palácio da Justiça - Av. António Feijó
4990-029 Ponte de Lima
Tel. 258900520 / Fax. 258900559
plima.judicial@tribunais.org.pt

Conta	Processo	
928300004902024	54693/24.8YIPRT	(cv) Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98 (limite = Alçada 1ªInstª)

Responsáveis
Guilherme Anderson de Souza Barbosa

Descritivos da Conta	Valores
1 - Taxas Aplicáveis	
Processo • Base Tributável: 3 016,40 € • Tabela: I A • Art.º 6º nºs 3 ou 9 (1/10): Não • Taxa Devida 204,00 € • Taxa Dívida 204,00 € • UC/ANO: € 102,00 / 2024 • Art.º 14º-A (1/2): Não • Taxa paga por injunção: Não • Taxa Paga 0,00 € • Taxa Excesso 0,00 €	0,00 €
Sub Total	**0,00 €**
4 - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	
Taxa de Justiça Cível	204,00 €
Sub Total	**204,00 €**

Resumo da Conta	Valores
Total da Conta / Liquidação *Somatório dos grupos: 4 + 6 +701 + 702 + 703 + 704 + 705 + 706 + 8 + 1001 + 1002 + 1003 + 1004 + 1005 + 1006*	204,00 €
Total a Pagar	**204,00 €**

Conta elaborada por Antonio S Costa em 28-11-2024

28 de novembro de 2024

O Oficial de Justiça,

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Juízo Local Cível de Ponte de Lima

Palácio da Justiça - Av. António Feijó
4990-029 Ponte de Lima
Tel. 258900520 / Fax. 258900559
plima.judicial@tribunais.org.pt

Data: 28-11-2024

Processo: 54693/24.8YIPRT

Exmo(a) Senhor(a)

Guilherme Anderson de Souza Barbosa
Rua da Gonça, Nº 80, Ribeira

4990-398 PONTE DE LIMA

fj33283

Guia de Conta de Processo: 703380100566219

Depositante: Guilherme Anderson de Souza Barbosa

Descrição	Valor
Outros Valores	
Pagamento de Conta *Conta nº 928300004902024 referente ao processo nº 09283-07-054693/2024-8-YIPRT-C-*	204,00 €
	204,00 €

Pagável até	Total a Pagar
16-12-2024	204,00 €

Referência para pagamento
703380100566219
Importância a pagar
204,00 €
Data de início de pagamento
28-11-2024
Data limite de pagamento
16-12-2024

O pagamento pode ser efectuado através do Multibanco, da internet e das instituições aderentes (aos balcões ou através da internet), utilizando a referência indicada.

Para efectuar o pagamento pela Internet, utilize o serviço on-line do seu banco, seleccionando <<Pagamentos ao Estado>>.